



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 46 / 2022 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 19 de julho de 2022.

Aprova a Proposta de Curso de Mestrado em Computação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando (i) a Portaria CAPES nº 195, de 30 novembro de 2021 (Avaliação de Propostas de Cursos Novos - APCN - de Pós-Graduação *stricto sensu*); (ii) a Portaria CAPES nº 61, de 17 de março de 2022 (Altera o calendário da CAPES para submissão e análise de propostas de cursos novos - APCN/2022); (iii) os documentos do processo n. 23062.030769/2022-47; assim como (iv) o definido na 5ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2022, ocorrida em 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º *Aprovar* a Proposta de Curso de Mestrado em Computação a ser submetida à Avaliação de Proposta de Cursos Novos (APCN) do ano de 2022, conforme calendário da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/07/2022 19:33)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR - TITULAR
DPPG (11.52)
Matricula: 1524310

Processo Associado: 23062.030769/2022-47

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **19/07/2022** e o código de verificação: **bbcaf8dde4**